



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5.479, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 6 de maio de 2026

“Dispõe sobre a proibição de aquisição de artigos de luxo e estabelece o enquadramento de bens de consumo nas categorias comum e luxo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carapicuíba, e dá outras providências.”

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/33888/yyMvDP4QfTeY47zIjramfdhU-65P013m.pdf>